



Câmara Municipal de Marituba



GABINETE DO VEREADOR ALLAN BESTEIRO

JUSTIFICATIVA

Art. 104
APROVADO
POR UNANIMIDADE
31 OUT 2019
[Signature]
Presidente

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,
Sra. Vereadora,

Considerando que é de fundamental importância a melhoria da qualidade de vida e que torna-se necessário principalmente para nós agentes políticos representantes do povo, que tomemos providências para fazer de nossa cidade um lugar mais saudável e produtivo para nossa população.

Considerando, enfim que compete ao poder público municipal a tomada de providências no sentido de que as necessidades das comunidades sejam atendidas e que é do interesse comum dos dignos representantes do povo é que submeto à vossa apreciação a seguinte matéria:

INDICAÇÃO Nº 300/2019

Indico, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, para que crie programa no sentido de Ampliar e melhorar o esporte nas escolas públicas municipais.

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 14 de outubro de 2019.

Vereador

ALLAN
Besteiro

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 344
às 10 hs. 00.
15 OUT. 2019
[Signature]
Secretária Geral